Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

227.174
MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de Novembro de 2012

IMÓVEL: CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua Alexandre O Grande localizada no condomínio **"RESIDENCIAL VEM VIVER X"**, com área total de 180,00 metros quadrados, sendo 74,70 metros quadrados de área privativa coberta e 105,30 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sendo um suite, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banho, 01 (uma) circulação, 01 (um) hall, 01 (um) serviço coberta e 01 (uma) garagem coberta; edificada no LOTE 18 da QUADRA 38, do loteamento "VILLA DEIFIORE", neste município com a área de 360,00 metros quadrados, sendo de frente 12,00 metros com a Rua Alexandre O Grande; pelos fundos 12,00 metros com o lote 23; pela direita 30,00 metros com o lote 19; pela esquerda 30,00 metros com o lote 17. PROPRIETÁRIOS: **LUIZ DAS GRAÇAS ALVES JÚNIOR**, brasileiro, empresário, apresentou a CNH de nº 01162081102 DETRAN/GO e CPF/MF nº 719.306.201-87, casado sob o regime de comunhão parcial com **LORENA BRANDAO TEIXEIRA ALVES**, brasileira, advogada, CI nº 4315000 DGPC/GO e CPF/MF nº 017.533.321-17, residentes e domiciliados na Rua 54, quadra B-06, lote 20/23, apt. 1.201, Jardim Goiás, Goiânia-GO/ TITULO AQUISITIVO: R.4, Av.6 e R.7-161.397 deste Registro. Dou fé. OFICIAL.ap

R.1-227.174-Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2.013. **VENDA**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS dos Devedores, com caráter de Escritura Pública, firmado em 14/01/2.013, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matricula a **LILIA ARAUJO BATISTA DIAS**, brasileira, vendedor de comercio varejista e atacadista, CI nº 4605803 SSP/GO e CPF nº 001.961.521-35 casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **DARIO DOS SANTOS DIAS**, brasileiro, trabalhador da construção civil, CNH nº 03701699488 DETRAN/GO e CPF nº 014.943.551-75, residentes e domiciliados à R Dona Maria A. Brandão, quadra 34, lote 15, Casa 02, Pq. Veiga Jardim, neste município; pelo valor da compra e venda de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$-1.891,60; Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores: R$-1.829,49; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$-15.479,00; Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R$-76.799,91. O ITIV foi pago pela GI nº 2013000462 autenticada pelo Banco do Brasil sob o nº 9.F55.CC7.8BA.D03.6C0 em 14/01/2.013. Com as demais condições do contrato.jsDou fé. OFICIAL.

Continua no Verso...

775.614

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 10:11:58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47PQN-7NKPR-4UTEP-RR6BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0227174-09

Continuação: da Matricula n.º 227.174

R.2-227.174-Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS dos Devedores, com caráter de Escritura Pública, firmado em 14/01/2.013, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.1, **ALIENAM** a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matricula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Operação: R$ 92.278,91 (noventa e dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos); Desconto: R$-15.479,00; Valor da Dívida: R$-76.799,91; Financiamento do Imóvel: R$-76.799,91; Financiamento das Despesas Acessórias: R$-0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R$-98.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses: amortização: 360; renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal:4.5000%; Efetiva:4.5939%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R$-501,33; Taxa de Administração: R$-0,00; FGHAB: R$-10,22: Total R$-511,55; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/02/2.013; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira; Com as demais condições do contrato.$_{js}$Dou fé. OFICIAL.

Av.3-227.174-Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 27/07/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 674.648 em 27/07/2023, e em anexo a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio sob a matricula de nº 026732 01 55 2005 2 00059 160 0012750 66, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Aparecida de Goiânia/GO - Distrito de Nova Brasília, em 26/07/2023; os contraentes Dário dos Santos Dias e Lilia Araújo Batista Dias, se Divorciaram em cumprimento do mandado de Divórcio Consensual, assinado pela MMª Juíza de Direito do 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, Dra. Mariuccia Benício Soares Miguel, protocolo nº 5295875.10.2016.8.09.0011, conforme sentença proferida em 01/12/2016, onde consta que as partes renunciaram o prazo recursal, e em consequência a divorcianda passou a assinar o nome de solteira, ou seja: Lilia Araújo Batista. Permanece o imóvel objeto da matrícula em estado de comunhão. Emolumentos: R$39,98. Fundesp: R$4,00 (10%). Issqn: R$1,20 (3%). Funemp: R$1,20 (3%). Funcomp: R$1,20 (3%). Adv. Dativos: R$0,80 (2%). Funproge: R$0,80 (2%). Fundepeg: R$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852307283403126660034.$_{eeds}$ Dou fé. OFICIAL.

Av.4-227.174 - Aparecida de Goiânia, 22 de novembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 17/11/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 683.519 em 17/11/2023, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a Matrícula de nº 024729 01 55 2021 2 00321 028 0064604 82, expedida pelo 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia-GO, em 16/11/2023 e também em anexo a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, fica averbado o casamento ocorrido em 17/12/2021 da proprietária

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47PQN-7NKPR-4UTEP-RR6BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 10:11:58

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0227174-09

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

227.174
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 22 de novembro de 2023

IMÓVEL:

constante no R.1, sendo: Lilia Araújo Batista, casada sob o regime da Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1641, Inciso I do Código Civil Brasileiro, com Cleuton Bezerra, não houve alteração dos nomes, portador da CNH nº 00359067950 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 371678 SSP/GO e CPF nº 431.141.212-68. Emolumentos: R$ 39,98. Fundesp: R$4,00 (10%). Issqn: R$1,20 (3%). Funemp: R$1,20 (3%). Funcomp: R$1,20 (3%). Adv. Dativos: R$0,80 (2%). Funproge: R$ 0,80 (2%). Fundepeg: R$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852311213234726660049. grp Dou fé. OFICIAL.

Av.5-227.174 - Aparecida de Goiânia, 22 de novembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1950771, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 21/11/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 682.310 em 30/10/2023, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.303.00116.0018.2 / CCI nº 479919 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R$ 39,98. Fundesp: R$4,00 (10%). Issqn: R$1,20 (3%). Funemp: R$1,20 (3%). Funcomp: R$1,20 (3%). Adv. Dativos: R$0,80 (2%). Funproge: R$ 0,80 (2%). Fundepeg: R$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852311212930225640105. grp Dou fé. OFICIAL.

Av.6-227.174 - Aparecida de Goiânia, 22 de novembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2199264-9, com caráter de Escritura Pública, com origem dos recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 30/10/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 682.310 em 30/10/2023; a credora fiduciária a Caixa Econômica Federal autoriza o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.2. Emolumentos: R$ 39,98. Fundesp: R$4,00 (10%). Issqn: R$1,20 (3%). Funemp: R$1,20 (3%). Funcomp: R$1,20 (3%). Adv. Dativos: R$0,80 (2%). Funproge: R$ 0,80 (2%). Fundepeg: R$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852311212930225640106. grp Dou fé. OFICIAL.

R.7-227.174 - Aparecida de Goiânia, 22 de novembro de 2023. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2199264-9, com caráter de Escritura Pública, com origem dos recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 30/10/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 682.310 em 30/10/2023, os proprietários LILIA ARAUJO BATISTA, brasileira, nascida em 12/11/1982, filha de José Nelson Elias Batista e Raimunda Araujo Batista, vendedora, CNH nº 08195071850 DETRAN/GO, CPF nº 001.961.521-35, casada no regime de separação de bens obrigatória,

Continua no verso.

775.614

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 10:11:58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47PQN-7NKPR-4UTEP-RR6BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

com CLEUTON BEZERRA, brasileiro, nascido em 13/07/1976, filho de Antonia Rosa Bezerra, comerciante, CNH nº 00359067950 DETRAN/GO, CPF nº 431.141.212-68, neste ato ele comparecendo como interveniente anuente, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Grande, 1, Q38, L18, C2, Bairro Villa Delfiore, Aparecida de Goiânia-GO e DARIO DOS SANTOS DIAS, brasileiro, nascido em 01/10/1985, filho de João Batista Dias e Marta dos Santos Dias, trabalhador de construção civil, divorciado e não declarou união estável, CNH nº 03701699488 DETRAN/GO, CPF nº 014.943.551-75, residente e domiciliado na Rua Alexandre o Grande, Q38, L18, C2, 1, Villa Deifiore, Aparecida de Goiânia-GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **DAVILENE PEREIRA DOS REIS,** brasileira, nascida em 04/07/1974, filha de Raimundo Bento dos Reis e Maria Izaura Pereira, servidor público estadual, divorciada e não declarou união estável, CNH nº 03720757101 DETRAN/GO, CPF nº 770.753.151-53, residente e domiciliada na Rua Alexandre o Grande, Q38, L18, C2, 1, Villa Deifiore, Aparecida de Goiânia-GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R$280.000,00; Recursos próprios: R$70.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2023012807 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 10/11/2023, CCI: 479919, Duam/Parc: 33705841/0, compensado em 01/11/2023. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$ 3.089,59. Fundesp: R$308,96 (10%). Issqn: R$92,69 (3%). Funemp: R$92,69 (3%). Funcomp: R$92,69 (3%). Adv. Dativos: R$61,79 (2%). Funproge: R$ 61,79 (2%). Fundepeg: R$ 38,62 (1,25)%. Selo digital: 00852311213144725580009. grp Dou fé. OFICIAL.

R.8-227.174 - Aparecida de Goiânia, 22 de novembro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2199264-9, com caráter de Escritura Pública, com origem dos recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 30/10/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 682.310 em 30/10/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.7, ALIENA a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) ; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$352.710,88; Prazos Total (meses): 374, Amortização (meses): 374, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/11/2023; Taxa de Juros Balcão: Nominal: 9.5598% a.a.; Efetiva: 9.9900% a.a.; Nominal: 0.7937% a.m.; Efetiva: 0.7966% a.m, Taxa de Juros Reduzido: Nominal: 9.3764% a.a.; Efetiva: 9.7900% a.a.; Nominal: 0.7786% a.m.; Efetiva: 0.7814% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$ 3.089,59.

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47PQN-7NKPR-4UTEP-RR6BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 10:11:58

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0227174-09

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

227.174
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 22 de novembro de 2023

IMÓVEL:

Fundesp: R$308,96 (10%). Issqn: R$92,69 (3%). Funemp: R$92,69 (3%). Funcomp: R$92,69 (3%). Adv. Dativos: R$61,79 (2%). Funproge: R$ 61,79 (2%). Fundepeg: R$ 38,62 (1,25)%. Selo digital: 00852311213144725580010. grp Dou fé. OFICIAL.

Av.9-227.174 - Aparecida de Goiânia, 22 de novembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, emitida pela credora qualificada no R.8, datada de 30/10/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 682.310 em 30/10/2023, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qual contêm dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 1023; Número: 1.4444.2199264-9, cujo valor, prazo e juros constam na referida Cédula, cuja via fica arquivada digitalmente neste cartório. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852311213234829700133. grp Dou fé. OFICIAL.

Av.10-227.174 - Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 09/05/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 697.196 em 09/05/2024, e em anexo o Memorial de Instituição de Condomínio do "RESIDENCIAL VEM VIVER X"; conforme cláusula terceira, letra B, fica averbada a posição da CASA GEMINADA 02, sendo que fica de frente para a Rua Alexandre o Grande, ficando estabelecido que para um observador posicionado na referida Rua, de frente para o condomínio, a CASA GEMINADA 02 fica a direita. Emolumentos: R$ 39,98. Fundesp: R$4,00 (10%). Issqn: R$1,20 (3%). Funemp: R$1,20 (3%). Funcomp: R$1,20 (3%). Adv. Dativos: R$0,80 (2%). Funproge: R$ 0,80 (2%). Fundepeg: R$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852405134842925640124. pvsa Dou fé. OFICIAL.

Av.11-227.174 - Aparecida de Goiânia, 26 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3448741-5, com caráter de Escritura Pública, firmado em 11/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 700.195 em 12/06/2024, e em anexo a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2199264-9 Série: 1023 datada de 30/10/2023, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI constante no R.8 e Av.9. Emolumentos: R$ 20,00. Fundesp: R$2,00 (10%). Issqn: R$0,60 (3%). Funemp: R$0,60 (3%). Funcomp: R$0,60 (3%). Adv. Dativos: R$0,40 (2%). Funproge: R$ 0,40 (2%). Fundepeg: R$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852406212835229370094. clm Dou fé. OFICIAL.

Continua no verso.

775.614

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 10:11:58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47PQN-7NKPR-4UTEP-RR6BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R.12-227.174 - Aparecida de Goiânia, 26 de junho de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3448741-5, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 11/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 700.195 em 12/06/2024, a proprietária DAVILENE PEREIRA DOS REIS, brasileira, nascida em 04/07/1974, filha de Raimundo Bento dos Reis e Maria Izaura Pereira, servidor público estadual, divorciada, não declarou união estável, CNH nº 03720757101 DETRAN/GO, CPF nº 770.753.151-53, residente e domiciliada em Rua Normandia, Lote 15, 1, Quadra 80, Residencial Vi, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **LEILA DIAS DE SOUSA,** brasileira, nascida em 15/06/1972, filha de Valdivino Martins Sousa e Gesseni Dias de Sousa, gerente, solteira, não declarou união estável, CI nº 3564678 SSP/GO, CPF nº 801.654.601-30, residente e domiciliada em Av Veiga Valle, Lote 6, Quadra 72, Sl 3, 1, Parque Veiga J, Aparecida de Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), composto pelos valores: Financiamento CAIXA: R$276.637,51; Recursos próprios: R$73.362,49. O ITBI foi pago pela GI nº 2024006619 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 15/06/2024, CCI: 479919, Duam/Parc: 34299250/0, compensado em 14/06/2024. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$ 1.544,80. Fundesp: R$154,48 (10%). Issqn: R$46,34 (3%). Funemp: R$46,34 (3%). Funcomp: R$46,34 (3%). Adv. Dativos: R$30,90 (2%). Funproge: R$ 30,90 (2%). Fundepeg: R$ 19,31 (1,25)%. Selo digital: 00852406213762529070062. clm Dou fé. OFICIAL.

R.13-227.174 - Aparecida de Goiânia, 26 de junho de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3448741-5, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS, firmado em 11/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 700.195 em 12/06/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.12, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Dívida (Financiamento + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro): R$276.637,51 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$380.000,00; Prazos Total (meses): 342; Amortização (meses): 342, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/07/2024; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 8.1600% a.a.; Efetiva: 8.4722% a.a.; Nominal e Efetiva: 0.6800% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 15 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$1.544,80. Fundesp: R$154,48 (10%). Issqn:

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47PQN-7NKPR-4UTEP-RR6BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 10:11:58

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0227174-09

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 04

227.174
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 26 de junho de 2024

IMÓVEL:

R$46,34 (3%). Funemp: R$46,34 (3%). Funcomp: R$46,34 (3%). Adv. Dativos: R$30,90 (2%). Funproge: R$ 30,90 (2%). Fundepeg: R$ 19,31 (1,25)%. Selo digital: 00852406213762529070063. clm Dou fé. OFICIAL.

Av.14-227.174 - Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 18/09/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 775.614 em 21/09/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74962-010. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (6%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852609282724229700488. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.15-227.174 - Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 18/09/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 775.614 em 21/09/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R$ 393.222,38 (trezentos e noventa e três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 393.222,38 (trezentos e noventa e três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026010536 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 21/09/2026, CCI: 479919, Duam/Parc: 45886628 / 0, compensado em 09/09/2026. Emolumentos: R$ 1.216,38. Fundesp: R$121,64 (10%). Issqn: R$36,49 (3%). Funemp: R$36,49 (3%). Funcomp: R$72,98 (6%). Adv. Dativos: R$24,33 (2%). Funproge: R$ 24,33 (2%). Fundepeg: R$ 15,20 (1,25)%. Selo digital: 00852609213033325790029. lars. Dou fé. OFICIAL.

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 10:11:58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47PQN-7NKPR-4UTEP-RR6BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **227.174**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$92,79; Taxa Judiciária: R$19,99; FUNDESP: R$ 9,28 (10%); ISSQN: R$2,78 (3%); FUNEMP: R$2,78 (3%); FUNCOMP: R$5,57 (6%); Adv.Dativos: R$1,86 (2%); FUNPROGE: R$1,86 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,16 (1,25%); **R$ Total: R$ 138,07.** Selo Digital nº **00852609285585134420109**.

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2026

Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47PQN-7NKPR-4UTEP-RR6BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

775.614

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 29/09/2026 10:11:58